

INTERESSADO (A): Michelle Rabelo		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vittor Rabelo Cunha, em escola estrangeira.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO Nº 01423061/2022	PARECER Nº 74/2022	APROVADO EM: 9/3/2022

I – RELATÓRIO

Michelle Rabelo, mediante o processo nº 01423061/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vittor Rabelo Cunha, na Celebration High School, na Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2021.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência atualizado;
- 4) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes.

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vittor Rabelo Cunha, na Celebration High School, na Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2021, e, conseqüentemente, considere o ensino fundamental como concluído.





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. N° 74/2022

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de março de 2022.

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

Maria Luíza Alves Jesuino
SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Presidente da Ceb

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE